



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250121825

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
JAQUELINE DE ALMEIDA DOS SANTOS	RNP: 1021686530
Título profissional: Engenheira Civil,	Registro: 1021686530D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 0	Bairro: Vila Santa Maria -
Quadra: 0 Lote: 0	Conjunto Caiçara
E-Mail:	Cidade: Goiânia-GO
Contrato: 0	CEP: 74775-013
Celebrado em: 24/01/2025	Fone: (62)3265-4000
Valor Obra/Serviço R\$: 11.042,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida 0, Nº 0	Bairro: Mato Grosso
Quadra: 0 Lote: 0	Cidade: Avelinópolis-GO
Data de Início: 24/01/2025	CEP: 75395-000
Previsão término: 29/04/2025	Coordenadas Geográficas: -16.5017995,-49.7524306
Finalidade: Esportivo	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Proprietário(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
E-Mail:	Fone: (62) 3265-4000
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade
LEVANTAMENTO GINASIO DE ESPORTES	1.495,65
	METROS QUADRADOS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
Referente ao serviço de levantamento quantitativo de projetos do Ginásio Moisés Ribeiro da Costa, cidade de Avelinópolis-GO, para obra de reforma e padronização que está em fase de projeto pela Diretoria de Obras Civis-DOC da GOINFRA. Entrega evidenciada no processo 202500036001005.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Data _____	
Documento assinado digitalmente	
	
JAQUELINE DE ALMEIDA DOS SANTOS	
Data: 06/05/2025 16:16:25-0300	
Verifique em https://validar.iti.gov.br	
JAQUELINE DE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 430.770.918-79	
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	
	
	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200
	
Valor da ART:	Registrada em
103,03	06/05/2025
Valor Pago	Nosso Numero
R\$ 103,03	28320690125118866
Situação	Não possui
Registrada/OK	Livro de Ordem
	Não Possui
	CAT